



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 177/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de Novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de Janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Osvaldo Charello, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 17, 19 e 28 de Fevereiro e 04 de Março de 2020, para Translado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019